ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

LEI Nº 8.415, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2018, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com a seguinte classificação:

	08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	0804 Setor de Obras e Serviços		
	1310 Pavimentação Vias Campeamento Reperfilagem		
33572/4.4.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$	200.000,00
	0808 Departamento de Saneamento Básico		
	2311 Serviços de Coleta de RSU		
33626/3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R$	20.000,00
33638/3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R$	30.000,00

Art. 2º Para atender o Crédito Especial autorizado pelo Art. 1º desta Lei, fica reduzido o valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) da dotação orçamentária com a seguinte classificação:

	99 ENCARGOS GERAIS		
	9901 Encargos Gerais		
	9999 Reserva de Contingência		
34556/9.9.9.9.99.00.00.00	Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	R$	250.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2018.

Milton Schmitz
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

Lori Luiz Bolesina
Secretário da Administração
DS/DDV